

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ah82dc66 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/02/2024 Indicação nº 56/2024 Protocolo nº 388/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA PARA A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, A NECESSIDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4x4, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, indico a necessidade da disponibilização de recursos financeiros para aquisição de um veículo tipo caminhonete 4x4, para atender a Secretária de Inovação e Desenvolvimento Econômico do município de Alta Floresta/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é fruto do ofício nº 0293/2023, assinado pelo Secretário Municipal Sr. Elói Luiz Almeida e a Diretora de Turismo Sra. Geiziana das Dores Nunes da Silva. No qual indico a necessidade da disponibilização de recursos financeiros para aquisição de um veículo tipo caminhonete 4x4, para atender a Secretária de Inovação e Desenvolvimento Econômico do município de Alta Floresta/MT.

Caminhonetes 4x4 são veículos especiais, cujas dimensões de largura, comprimento e altura ultrapassam as dimensões do veículo padrão. Tem uma grande aplicabilidade para transpor terrenos difíceis, sendo também muito utilizado para fomentar a cadeia produtiva do turismo também na agricultura familiar, o transporte de produtos e equipamentos, e transporte de pessoas nas estradas da região.

A falta de veículos adequados, incorre em inúmeras dificuldades, ou morosidade para atendimento das



necessidades da região, prejudicando assim o escoamento da produção na comunidade.

Faz-se necessário o desencadeamento de ações integradas e preventivas por parte do Estado, e o aparelhamento do Sistema de Infraestrutura nos municípios, objetivando assegurar os equipamentos necessários e imprescindíveis ao bem-estar social da nossa população.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual